

LEI MUNICIPAL Nº 2877, DE 08/11/2001
PROJETO DE LEI Nº 3039

" DENOMINA A PRAÇA LOCALIZADA PRÓXIMA AO PRONTO SOCORRO, ENTRE AS RUAS FRANCISCO BRUNO E JOÃO MARINZECK, DE PRAÇA DR. ÁLVARO PINTO VILELA."

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais decreta e a Prefeita Municipal, sanciona a seguinte Lei :

ART. 1º - Fica denominada a praça localizada próxima ao Pronto Socorro, entre as ruas Francisco Bruno e João Marinzeck no bairro Sta. Maria, de **"PRAÇA DR. ÁLVARO PINTO VILELA"**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a comunidade.

ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso, 08 de Novembro de 2001.

AUTORES: CÂMARA MUNICIPAL

VER.PRES.MÁRCIO DA SILVEIRA / VER.VICE-PRES.ANTONIO PAVAN CAPATTI/
VER. SECRET.CLÁUDIO LUIZ DE PAULA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE